



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Meio Ambiente - Interino

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2108 Quinta - Feira, 25 de Fevereiro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 004779/2020,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

JOSELAINÉ DA SILVA CORRÊA

Instrumentador Cirúrgico

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prevê o art. 57, inciso I, letra “b” e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do procedimento administrativo nº 069/2021,

RESOLVE

Colocar a disposição do Poder Legislativo do Município de São José do Vale do Rio Preto, o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2.412, Auxiliar de Enfermagem do quadro efetivo desta Municipalidade, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 02/2021, Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME, nos itens 03, 04,06,07,08,09,11,15,18,20 e 21; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, nos itens 10 e 17; SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos itens 05,12,13 e 14; EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, nos itens 01,02,16, e 19. No que se refere ao objeto do processo nº 04543/2020, referente a aquisição de carnes e derivados, para atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 08/2021, Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa MAYRA CARDOSO FAGUNDES - MEI, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 06364/2020, referente a aquisição de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros e vasilhames, para atendimento a demanda de diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 01235/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no setor de vacinação, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 01235/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no setor de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: 300 caixas com 100 unidades de Agulha descartável 0,7x25mm, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e 30.000 unidades de Seringa descartável 1 ml com agulha 0,45x13mm, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/02/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/02/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0628/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a HANNA YPIRANGA BENEVIDES; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2021 e findando-se em 19 de agosto de 2021; **VALOR:** R\$5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 - Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fontes: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de fevereiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0632/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2021 e findando-se em 27 de agosto de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 138/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0007 – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Material de Consumo e nº 139/2021, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0029 – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Pré-Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Fevereiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos